

DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX Nº 15/2018

DEFINE A PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO NA SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO PORTUÁRIO – SIPATP COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE EM INSCRIÇÕES EM CURSOS OFERECIDOS PELO OGMO IMBITUBA.

A Diretora Executiva do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba – OGMO IMBITUBA, no uso das atribuições estabelecidas no inciso X do art. 43 do Estatuto Social e

CONSIDERANDO:

- I. a importância da participação dos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs) nas palestras e eventos das Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário (SIPATP) do OGMO Imbituba.

RESOLVE:

1. O número de horas de participação dos TPAs na SIPATP será considerado, como critério de desempate em inscrições em cursos oferecidos pelo OGMO Imbituba.
 - 1.1. A participação na SIPATP será caracterizada pela assinatura do TPA na lista de presença a ser disponibilizada na recepção, na entrada e na saída dos eventos da SIPATP, **imprescindivelmente**.
 - 1.2. As horas de participação em eventos da SIPATP, para os fins da presente deliberação, terão validade de um ano.
2. Esta DELIBERAÇÃO entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 7 de novembro de 2018.



JEANNE SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA

mng